

DECRETO No:5 /2011
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 999 / 2010

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.02	SECRETARIA		
01.02.01	SECRETARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4002	ENCARGOS PATRONAIS		
3.1.90.13.00	005 Obrigacoes Patronais		2.200.00
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00	007 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		12.557.69
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4005	Construção Sede do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.02	021 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		34.455.09
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			49.212.78

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4002	ENCARGOS PATRONAIS		
3.1.90.13.00	002 Obrigacoes Patronais		14.856.34
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.30.01	010 Material de Consumo Diversos		16.425.65
3.3.90.36.01	012 Serviços Diversos Pessoa Física		6.154.25
3.3.90.39.01	013 Serviços Diversos Pessoa Jurídica		9.776.54
01.04	CONTABILIDADE E PESSOAL		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:5 /2011
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

DEP. LIC.

01.04.01	CONTABILIDADE E PESSOAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.14.05	019 Diaria de Viagem - Servidores		2.000.00
	TOTAL:	R\$	49.212.78

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 1 DE DEZEMBRO DE 2011